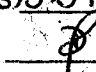




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
10 / 02 / 26
AS 15:37 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2025

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

RELATORA: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 195/2025

PROJETO DE LEI: 128/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA - PP

EMENTA: "Denomina Via Pública. ORESTINO ZINI."

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Lei 128/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**Denomina Via Pública ORESTINO ZINI**" exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar via Pública a rua "D" do Loteamento Reserva das Araucárias, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, com o nome de "**RUA ORESTINO ZINI**".

Em sua justificativa, informa que visa homenagear Orestino Zini, nascido em 12 de janeiro de 1937, na cidade de Farroupilha, Rio Grande do Sul. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelos valores de honestidade, humildade, dedicação ao trabalho e respeito ao próximo.

Constituiu família ao lado de Therezinha Rosa Gasperin Zini, com quem teve quatro filhos e sete netos, sempre mantendo forte vínculo familiar. Estabeleceu-se no município de Bento Gonçalves, especialmente no bairro Cidade Alta, onde contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento comunitário, pautando sua atuação pelo espírito coletivo e pelo compromisso com o bem comum.

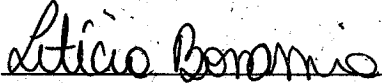
Manteve relações de amizades sólidas e duradouras, participando ativamente da vida social e comunitária local, deixando relevante legado humano e social à comunidade bento-gonçalvesense.

A proposição está devidamente instruída com certidão do IPURB, a qual atesta que o logradouro não possui denominação oficial e que o nome sugerido não é utilizado em nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Vereadora **Leticia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Lei 128/2025